



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

2º VIA
CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 41984249/2018

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **DO NORTE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 51, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	POSTO PARAISENSE LTDA
----------------	-----------------------

CPF/CNPJ	42.278.856/0001-30
----------	--------------------

Endereço	RUA BELA VISTA, N° 21, BAIRRO MORADA DO SOL
----------	---

Município	SAO JOAO DO PARAISO - MG CEP 39.540-000
-----------	---

Código da atividade principal	F-06-01-7
-------------------------------	-----------

Descrição da atividade principal	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação
----------------------------------	---

Parâmetro	capacidade de armazenagem: 45,000 m ³
-----------	--

Critério locacional	0
---------------------	---

Coordenadas	latitude: 15° 19' 14,7" e longitude: 42° 1' 3,57"
-------------	---

Com condicionante

X

Vencimento em 17/12/2028.

MONTES CLAROS, 01 de JULHO de 2021.

- O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e também, para os sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), do teste de estanqueidade.
 - Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
 - Condicionante: Durante a operação, devem ser realizados os Ensaios de Estanqueidade exigidos para o sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), nos termos e prazos definidos na Deliberação Normativa COPAM nº 108, de 24 de maio de 2007, e mantidos no empreendimento para conferência pelo órgão de controle ambiental.

Nº ID: 41984

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 01/07/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31672650** e o código CRC **5D55DD84**.

Referência: Processo nº 1370.01.0010744/2018-27

SEI nº 31672650